

Goiânia, 03 de abril de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

TR Nº 003/2025

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto arquitetônico e complementares de reforma e estruturação dos auditórios 1 e 2 do Hospital Estadual de Doenças Tropicais (HDT). O projeto contemplará a adequação completa dos espaços, incluindo reforma física, modernização de equipamentos e mobiliários, visando atender às demandas atuais e futuras da unidade.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Trata-se de um contratação de serviço de projetos ao qual o recurso será oriundo do Plano de Investimento do ano de 2025 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, onde este, já compõe o plano mediante o ajuizamento do ofício 094/25-HDT em resposta ao ofício nº 5334/2025/SES (SEI nº202500010005679).

Há de salientar que desde 2012 quando o Instituto assumiu a gestão do Hospital de Doenças Tropicais por força do Contrato de Gestão 091/2012 tais ambientes não passaram por adequação de infraestrutura, tendo equipamentos com tecnologias defasadas e mobiliários desajustados ao ambiente, pois carece de novas tecnologias, mobiliários e adequações estruturais.

Os auditórios 1 e 2 do HDT apresentam limitações significativas em termos de infraestrutura, equipamentos e mobiliário, o que compromete a realização de eventos, treinamentos das equipes multiprofissionais e reuniões com qualidade e conforto.

Vale ressaltar que o HDT é um hospital-escola, possuindo vínculo com programas de residência médica e demais atividades de ensino, sendo que a adequação da infraestrutura de seus auditórios é essencial para garantir a qualidade das atividades educacionais e institucionais desenvolvidas.

O Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado entre o Instituto Sócrates Guanaes (ISG) e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SESGO), estabelece expressamente a obrigação da contratada em garantir o suporte necessário para a capacitação e formação dos residentes. Dentre as cláusulas contratuais, destaca-se a necessidade de manutenção e adequação das instalações que servem ao ensino e à capacitação contínua dos profissionais de saúde, o que inclui os auditórios que são regularmente utilizados para esse fim.

Vale destacar que, o Contrato de Gestão 091/2012, firmado, estabelece o compromisso do ISG em gerenciar e melhorar os serviços de saúde no estado, incluindo a adequação de infraestruturas e a implementação de projetos de melhorias físicas no hospital. De acordo com o contrato, a execução de projetos e obras no Hospital de Doenças Tropicais deve seguir rigorosamente as normas técnicas, sanitárias e de segurança previstas em regulamentos específicos.

Para isso, é imprescindível tal objeto para garantir o cumprimento das exigências legais, normativas e contratuais, assegurando que os ambientes em tese atendam a todas as necessidades operacionais e de segurança, além de proporcionar um local adequado para as atividades educacionais e científicas que são realizadas no hospital.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

3.1. Auditório 1 possui **102,71m²**, conforme planta baixa em anexo I.

3.2. Auditório 2 possui **40,80 m²**, conforme planta baixa em anexo II.

3.3. A CONTRATADA deverá realizar:

Item	PROJETO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO
1.1	ARQUITETÔNICO BÁSICO	LEVANTAMENTO DOS ESPAÇOS, CONFORME EDIFICADO	Deverá ser efetuado o levantamento in loco dos ambientes a serem reformado.
1.2		ESTUDO PRELIMINAR, CONTEMPLANDO PLANO DE NECESSIDADES, PLANTAS, CORTES E ZONEAMENTOS.	A Contratada deverá apresentar em até 15 dias corridos após a assinatura do contrato o Estudo preliminar. A Contratante deverá analisar a proposta e emitir validação ou necessidade de adequação à ser efetuada pela Contratada. A Contratada terá até 5 dias corridos , após a formalização da necessidade de adequação, para efetuar as correções solicitadas .
1.3		PROJETO CONSTRUIR/ DEMOLIR	Com a aprovação do Estudo Preliminar, deverá ser desenvolvido o Projeto Construir/ Demolir. O Projeto deverá ser apresentado em até 7 dias corridos após a aprovação pela Contratante do Estudo preliminar.
1.4		PROJETO DE ACESSIBILIDADE	Com a aprovação do Estudo Preliminar, deverá ser desenvolvido o Projeto de Acessibilidade. O Projeto deverá ser apresentado em até 7 dias corridos após a aprovação pela Contratante do Estudo preliminar.

1.5		PROJETO DE LANÇAMENTO DE LUMINÁRIAS	Com a aprovação do Estudo Preliminar, deverá ser desenvolvido o Projeto de Lançamento de Luminárias. O Projeto deverá ser apresentado em até 7 dias corridos após a aprovação pela Contratante do Estudo preliminar.
1.6		PROJETO ARQUITETÔNICO, CONTEMPLANDO PLANTAS, CORTES, VISTAS E DETALHAMENTOS ESQUEMÁTICOS.	Com a aprovação do Estudo Preliminar, deverá ser desenvolvido o Projeto Arquitetônico, que contemplará a execução das pranchas 1.3 a 1.5 e mais pranchas de cortes, vistas e plantas que se fizerem necessárias para o entendimento da proposta. O Projeto deverá ser apresentado em até 7 dias corridos após a aprovação pela Contratante do Estudo preliminar.
2.1	PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO (APROVAÇÃO JUNTO À VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - VISAM)	PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO, CONTEMPLANDO PLANTAS, CORTES, MEMORIAL DESCRITIVO E DETALHES EXIGIDOS PELA VISAM	O projeto arquitetônico sanitário deverá conter todos os requisitos estabelecidos para aprovação junto à VISAM. O projeto deverá ser protocolado na VISAM em até 15 dias corridos após a aprovação do Estudo Preliminar. O Custos referente ao protocolo de análise de projetos na VISAM é responsabilidade da Contratante.

			Os prazos de análise do órgão não são de governança da Contratada ou da Contratante, porém, a empresa Contratada deverá protocolar as correções solicitadas pelo órgão até 15 dias corridos após a liberação do projeto pela VISAM.
3.1	PROJETO DE CONTROLE E COMBATE A INCÊNCIO (APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – CBM/GO)	PROJETO DE CONTROLE E COMBATE A INCÊNCIO, CONTEMPLANDO AS PLANTAS, CORTES, VISTAS, MEMORIAIS E DETALHES EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS)	<p>O projeto de controle e combate a incêndio deverá conter todos os requisitos estabelecidos para aprovação junto ao CBM/GO. O projeto deverá ser protocolado na VISAM em até 30 dias corridos após a aprovação do Estudo Preliminar.</p> <p>O Custos referente ao protocolo de análise de projetos no CBM/GO é responsabilidade da Contratante.</p> <p>Os prazos de análise do órgão não são de governança da Contratada ou da Contratante, porém, a empresa Contratada deverá protocolar as correções solicitadas pelo órgão até 15 dias corridos após a liberação do projeto pelo CBM/GO.</p>
4.1	PROJETO SDAI	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS	Projeto deverá ser entregue até 30 dias corridos após a liberação do Projeto Arquitetônico Básico (item 1.1 ao 1.6).

			<p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM e CBM/GO. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até 20 dias corridos após a aprovação dos projetos na VISAM e CBM/GO.</p>
5.1	<p>PROJETOS COMPLEMENTARES</p>	<p>PROJETO HIDROSSANITARIO EXECUTIVO, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS</p>	<p>Projeto deverá ser entregue até 30 dias corridos após a liberação do Projeto Arquitetônico Básico (item 1.1 ao 1.6).</p> <p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM e CBM/GO. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até 20 dias corridos após a aprovação dos projetos na VISAM e CBM/GO.</p>
5.2		<p>PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS</p>	<p>Projeto deverá ser entregue até 30 dias corridos após a liberação do Projeto Arquitetônico Básico (item 1.1 ao 1.6).</p> <p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM e CBM/GO. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até 20 dias corridos após a aprovação dos projetos na VISAM e CBM/GO.</p>

5.3		<p>PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS</p>	<p>Projeto deverá ser entregue até 30 dias corridos após a liberação do Projeto Arquitetônico Básico (item 1.1 ao 1.6).</p> <p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM e CBM/GO. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até <u>20 dias corridos</u> após a aprovação dos projetos na VISAM e CBM/GO.</p>
5.4		<p>PROJETO EXECUTIVO DE SONORIZAÇÃO/ACUSTICA, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS</p>	<p>Projeto deverá ser entregue até 30 dias corridos após a liberação do Projeto Arquitetônico Básico (item 1.1 ao 1.6).</p> <p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM e CBM/GO. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até <u>20 dias corridos</u> após a aprovação dos projetos na VISAM e CBM/GO.</p>
5.5		<p>PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS</p>	<p>Projeto deverá ser entregue até 30 dias corridos após a liberação do Projeto Arquitetônico Básico (item 1.1 ao 1.6).</p> <p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM e CBM/GO. Essa revisão deverá</p>

			ser efetuada e entregue à Contratante em até 20 dias corridos após a aprovação dos projetos na VISAM e CBM/GO.
6.1	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO	PROJETO DE COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS LEGAIS E COMPLEMENTARES (2.1 AO 4.5) COM O PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO	Projeto Executivo deverá ser entregue em até 20 dias corridos após a entrega dos projetos complementares e após o protocolo dos projetos legais na VISAM e CBM/GO. O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM e CBM/GO. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até 20 dias corridos após a aprovação dos projetos na VISAM e CBM/GO.
6.2		DETALHAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO COM TODOS OS ITENS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	Projeto Executivo deverá ser entregue em até 20 dias corridos após a entrega dos projetos complementares e após o protocolo dos projetos legais na VISAM e CBM/GO. O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM e CBM/GO. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até 20 dias corridos após a aprovação dos projetos na VISAM e CBM/GO.
		PROJETO DE PAISAGISMO	Projeto Executivo deverá ser entregue em até 20 dias

			<p>corridos após a entrega dos projetos complementares e após o protocolo dos projetos legais na VISAM e CBM/GO.</p> <p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM e CBM/GO. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até 20 dias corridos após a aprovação dos projetos na VISAM e CBM/GO.</p>
6.3		MEMORIAL DESCRITIVO, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	<p>Projeto Executivo deverá ser entregue em até 20 dias corridos após a entrega dos projetos complementares e após o protocolo dos projetos legais na VISAM e CBM/GO.</p> <p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM e CBM/GO. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até 20 dias corridos após a aprovação dos projetos na VISAM e CBM/GO.</p>
6.4		DETALHAMENTO DE MÓVEIS E INTERIORES	A empresa deverá apresentar a especificação dos mobiliários adequados para o projeto do auditório, incluindo equipamentos de Som, Telas, poltronas, mesa de debates...
7.1	MAQUETE ELETRÔNICA	IMAGENS 3D	As imagens 3D deverão ser entregues em até 30 dias corridos após a entrega do

			<p>projeto arquitetônico (item 1.6).</p> <p>As imagens 3D deverão ser revisadas e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM e CBM/GO. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até 20 dias corridos após a aprovação dos projetos na VISAM e CBM/GO.</p>
8.1	ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	<p>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA E SINTÉTICA, INCLUINDO A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS</p>	<p>A planilha orçamentária deverá ser elaborada conforme as normas da Lei 14.133. Os preços deverão ser conforme planilhas de referência SINAPI, GOINFRA e CPU. A Contratada deverá entregar as planilhas orçamentárias no formato ONERADO e DESONERADO. A Contratada deverá apresentar o detalhamento do BDI, seguindo os preceitos do TCU para definição do valor do BDI proposto.</p> <p>A Planilha orçamentária deverá possuir Memória de Cálculo das quantidades especificadas.</p> <p>A Planilha orçamentária, para os itens sem valor de referência SINAPI ou GOINFRA, deverá possuir memória de preços, com valor de referência de mercado para o item orçado.</p> <p>A planilha orçamentária deverá ser entregue em até 20 dias</p>

			corridos após a entrega do Projeto Arquitetônico Executivo.
8.2		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	O cronograma físico-financeiro deverá ser apresentado e entregue junto com a planilha orçamentária, em até 20 dias corridos após a entrega do Projeto Arquitetônico Executivo.

A Contratada deverá efetuar o Levantamento técnico e diagnóstico da situação atual dos auditórios 1 e 2.

OS PROJETOS DE ARQUITETURA devem incluir layout, design de interiores, mobiliários, equipamentos, lançamento de infraestrutura elétrica, hidrossanitária, climatização e sonorização.

Deve garantir que todos os elementos da área de lazer atendam aos requisitos da NBR 9050:2020 (Acessibilidade em Edificações, Mobiliários, Espaços e Equipamentos Urbanos), proporcionando acesso pleno a crianças com deficiência.

OS PROJETOS DE COMPLEMENTARES devem incluir elaboração de drenagem de águas pluviais, iluminação, acústica, sanitárias, instalação de rede elétrica, Internet, iluminação e climatização, respeitando as normas técnicas e de segurança vigentes.

Deverá ser entregue **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** com os custos detalhados da execução da obra, fundamentada nos quantitativos de serviços e fornecimentos especificados, bem como as indicações necessárias à fixação dos prazos de execução. Esta planilha conterá, minimamente, planilha de quantitativos com memória de cálculo, composições de custos, caderno de especificações e cronograma físico-financeiro.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser executado dentro de um prazo de 6 (seis) meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

5. VALOR

Por preço global.

6. REAJUSTE

Sem reajuste.

7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

7.1. Apresentação da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

7.2. Certidão/atestado de regularidade junto ao Conselho.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitar na oferta de preço os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ)
- c) Prova de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista);
- d) Documentos dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- e) Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para os representantes do proponente.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- 9.1. Garantir a qualidade e a conformidade técnica de todos os documentos e projetos entregues.
- 9.2. Propor soluções para modernização dos equipamentos audiovisuais e informatização dos auditórios.
- 9.3. Fornecer todos os documentos necessários, como plantas, memoriais descritivos e especificações técnicas.
- 9.4. A CONTRATADA em seus projetos deverá sugerir mobiliário ergonômico e funcional, adequado às necessidades do hospital.
- 9.5. Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma acordado.
- 9.6. Fornecer suporte técnico durante o processo de validação do projeto.
- 9.7. Manter comunicação constante com o setor de TIC e demais áreas envolvidas no hospital.
- 9.8. Garantir a segurança das informações e dados fornecidos pelo hospital.
- 9.9. O prazo para elaboração e entrega dos projetos será conforme descrito na solicitação de cada etapa de projeto.
- 9.10. Possuir ou providenciar os equipamentos, os materiais, os insumos, a mão-de-obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento de todas as etapas dos serviços propostos, incluso no valor da proposta.
- 9.11. A empresa CONTRATADA para prestação do serviço deverá se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência dos serviços executados, desde que apurada e comprovada a culpa ou dolo dos seus empregados.
- 9.12. Todas as atividades desenvolvidas o Responsável Técnico (RT) deverá emitir junto ao conselho responsável a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos projetos, já inclusos no processo.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato.

10.2. Validar os projetos apresentados.

10.3. Realizar pagamento das notas fiscais atestada pelo Gestor do Contrato no prazo estipulado.

10.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.

7.1. Fazer com que sejam respeitados os ditames éticos da profissão, inclusive com remuneração digna e regularmente em dia, através do contrato com a empresa CONTRATADA.

11. DA PROPOSTA

11.1. A proposta deverá ser apresentada conforme anexo III, IV, V e VI, de maneira a:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais;
- c) Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- f) A proposta e documentações do item 7 e 8 devem ser encaminhadas para o e-mail contratos.hdt@isgsaude.org, não serão aceitas propostas encaminhadas fisicamente.

- 11.2.** O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.
- 11.3.** A proposta deverá ser emitida com validade de mínima de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta; A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- 11.4.** A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

12. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

13. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 13.1.** Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT e no endereço da Contratada;
- 13.2.** Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 14.1.** O prazo para o pagamento será de 7 (sete) dias úteis a partir da apresentação da nota fiscal.
- 14.2.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 3310 Sala 104 – Jd. Goiás – CEP: 74.810-907 – Goiânia – Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

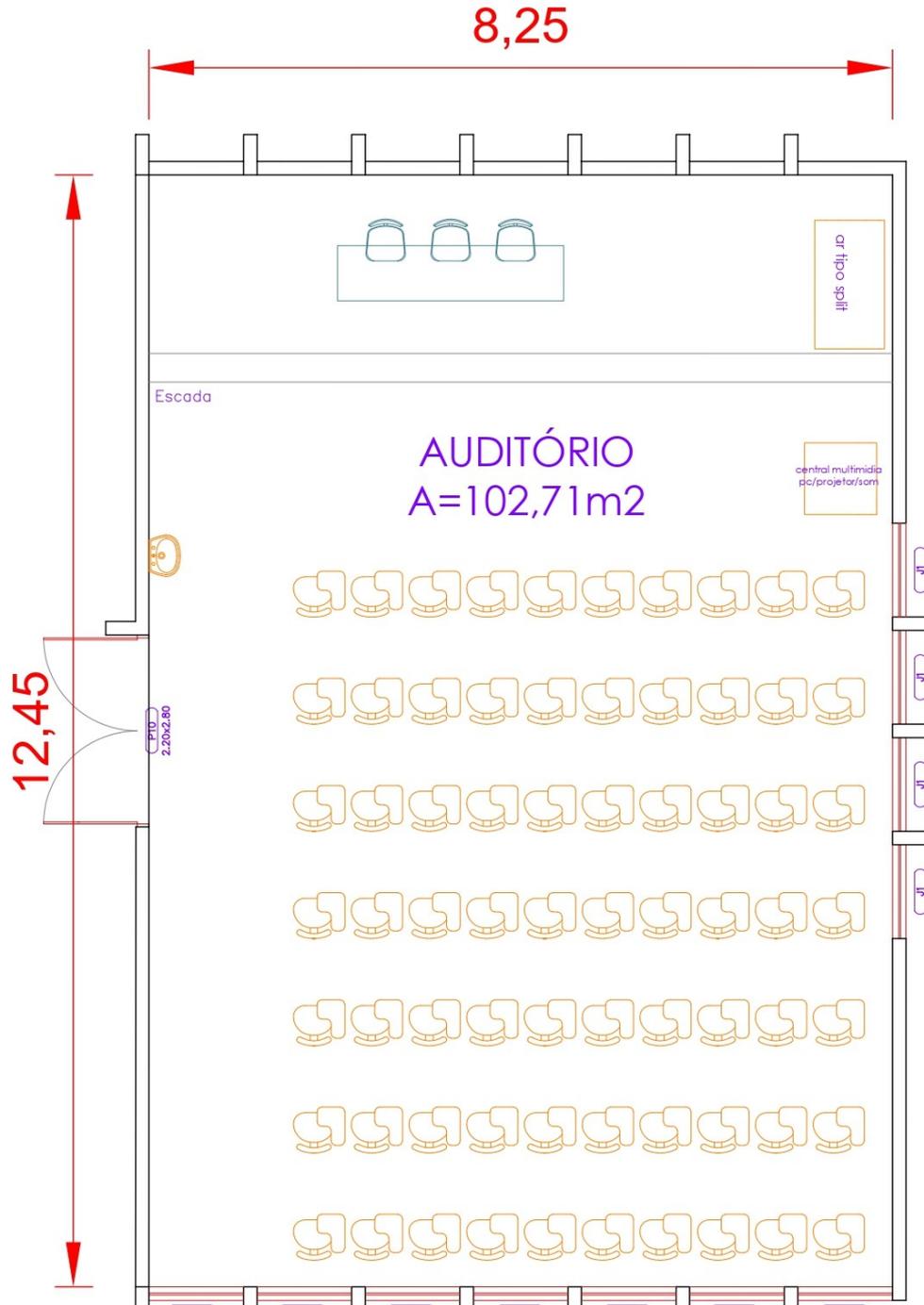
- 15.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Jacqueline Camilo da Costa
Assessora de Ensino ISG / HDT

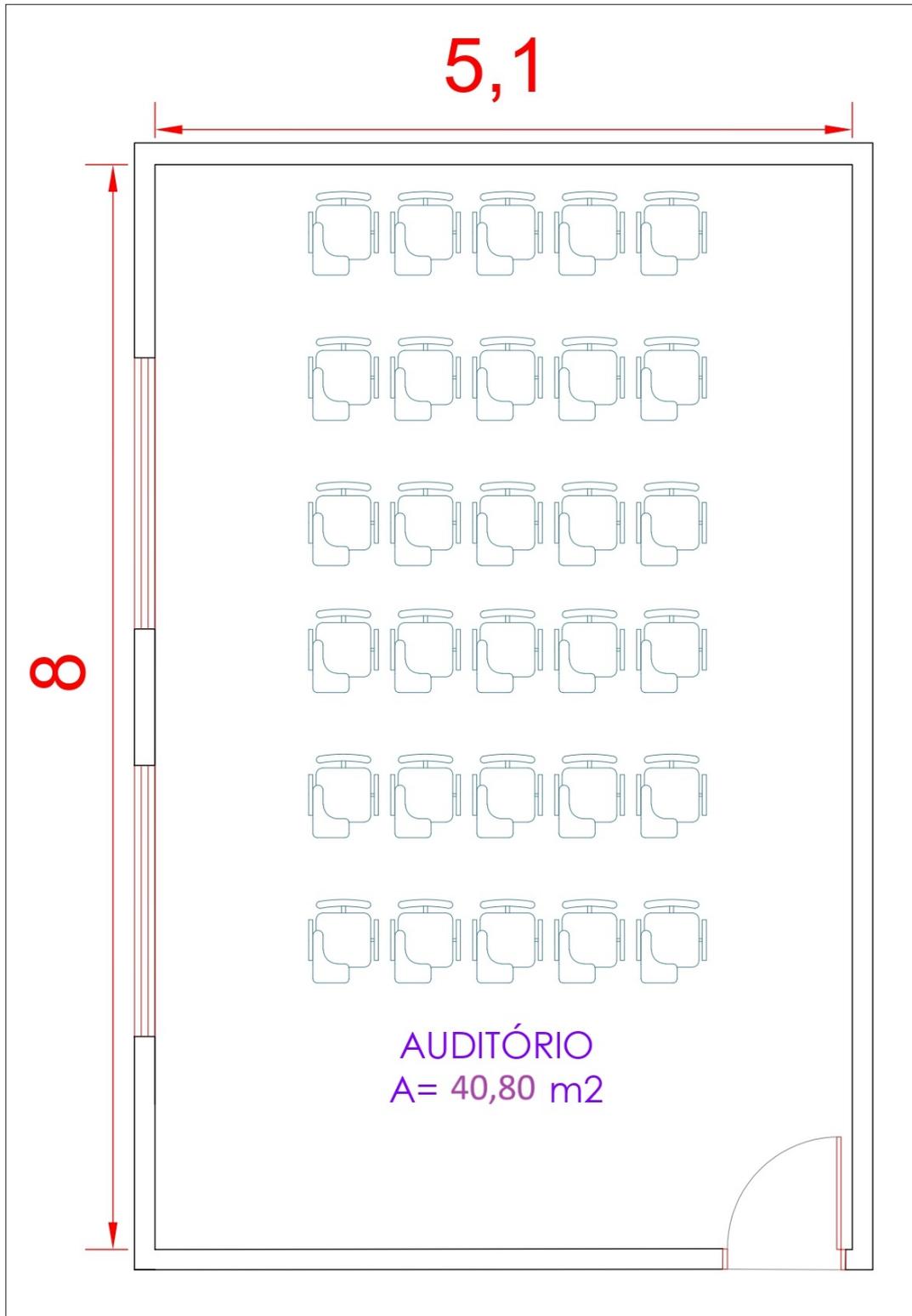
Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
HDT/ISG

ANEXO I - PLANTA BAIXA

Auditório 1



Auditório 2



ANEXO II - ATESTADO DE VISITA

O Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, vem por meio deste Atestado de Visita,

declarar que a empresa _____,
inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, enviou a este complexo hospitalar, profissional devidamente credenciado, para vistoriar a áreas dos auditórios 1 e 2 do Hospital de Doenças Tropicais - HDT, e coletar informações de todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no valor da proposta a ser apresentada, e neste ato declara que:

- Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço; e
- A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado no Termo

de Referência.

Registro, ____ de ____ de 20 ____.

De acordo:

Representante da Empresa

Cpf: _____

Representante HDT

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

Ao

Diretor Executivo do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT

Objeto: O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de reforma/estruturação dos auditórios 1 e 2 do Hospital Estadual de Doenças Tropicais (HDT). O projeto contemplará a reestruturação completa dos espaços, incluindo reforma física estrutural, modernização de equipamentos e mobiliário, visando atender às demandas atuais e futuras da unidade.

A = AUDITÓRIO 1						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ TOTAL C/ BDI
1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / INICIAIS					
1.1	PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO	m ²	102,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2	PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO	m ²	102,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3	PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO	m ²	102,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4	PROJETO EXECUTIVO SDAI	m ²	102,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.5	PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO	m ²	102,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.6	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO	m ²	102,71			
1.7	PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	m ²	102,71			
1.8	PROJETO EXECUTIVO DE SONORIZAÇÃO/ACUSTICA	m ²	102,71			

Esse documento foi assinado por Allan Fonseca Osório, Antônio Jorge Almeida Maciel, Rodrigo Daniel do Nascimento e Jacqueline Camilo da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/GQ4BG-DSJ4U-ZNKSA-ZMC96>

1.9	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO	m ²	102,71			
1.10	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO	m ²	102,71			
1.11	MAQUETE ELETRÔNICA	m ²	102,71			
1.12	ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	m ²	102,71			
SUBTOTAL ITEM 1					R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 0,00	
TOTAL (SUBTOTAL + BDI xx%)					R\$ 0,00	

B = AUDITÓRIO 2						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ TOTAL C/ BDI
2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / INICIAIS					
2.1	ARQUITETÔNICO BÁSICO	m ²	40,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2	PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO	m ²	40,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3	PROJETO DE CONTROLE E COMBATE A INCÊNCIO	m ²	40,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE EMERGÊNCIA (SDAI)	m ²	40,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5	PROJETO HIDROSSANITARIO EXECUTIVO	m ²	40,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO	m ²	40,80			
2.7	PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	m ²	40,80			
2.8	PROJETO EXECUTIVO DE	m ²	40,80			

Esse documento foi assinado por Allan Fonseca Osório, Antônio Jorge Almeida Maciel, Rodrigo Daniel do Nascimento e Jacqueline Camilo da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GQ4BG-DSJ4U-ZNKSA-ZMC96>

	SONORIZAÇÃO/ACUSTICA					
2.9	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO	m2	40,80			
2.10	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO	m ²	40,80			
2.11	MAQUETE ELETRÔNICA	m ²	40,80			
2.12	ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	m2	40,80			
SUBTOTAL ITEM 2					R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 0,00	
TOTAL (SUBTOTAL + BDI xxx%)					R\$ 0,00	

- Valor total da Proposta A + B com BDI= R\$ XXXXX
- Forma de Pagamento conforme cronograma financeiro, com entrada de 20%.
- Validade da Proposta:
- Prazo de entrega:
 - Anexo Composição BDI
 - Eventograma
 - Cronograma Financeiro

Goiânia, xx de xxxxx de xxxx

Nome

CNPJ

IV - MODELO COMPOSIÇÃO DO BDI

Item	Descrição	Símbolo	Percentual (%)
1	Administração Central	AC	
2	Seguros	S	
3	Riscos	R	
4	Despesas Financeiras	DF	
5	Lucro	L	
6	GARANTIAS	G	
7	PIS	PIS	
8	COFINS	COFINS	
9	CPRB*	CPRB	
10	ISS	ISS	
Percentual Total			

*CPRB: Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, conforme a lei de desoneração da folha de pagamento.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

ANEXO V - MODELO EVENTOGRAMA

ITEM	PROJETO	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL	DURAÇÃO (DIAS)
1	PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO			27 + PRAZO DE ANÁLISE DA CONTRATANTE
1.01	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, INCLUINDO: LEVANTAMENTO DO ESPAÇO A SER ADEQUADO.			15
1.02	1ª ANÁLISE E SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR			À DEPENDER DA CONTRATANTE
1.03	CORREÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR, CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE			5
1.04	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO, INCLUINDO: PROJETO CONSTRUIR/ DEMOLIR PROJETO DE ACESSIBILIDADE; LANÇAMENTO DE LUMINÁRIAS;			10
2	PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO			30 + PRAZO DE ANÁLISE DA VISAM
2.01	ELABORAÇÃO E PROTOCOLO DO PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO JUNTO À VISAM			15
2.02	1ª ANÁLISE DO PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO PELA VISAM			60 (PRAZO MÁXIMO DO ÓRGÃO)

2.03	1ª CORREÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO, CONFORME SOLICITADO PELA VISAM		15
2.04	2ª ANÁLISE DO PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO PELA VISAM		60 (PRAZO MÁXIMO DO ÓRGÃO)
3	PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO		45 + PRAZO DE ANÁLISE DO CBM/GO
3.01	ELABORAÇÃO E PROTOCOLO DO PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO JUNTO AO CBM/GO		30
3.02	1ª ANÁLISE DO PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO PELO CBM/GO		À DEPENDER DO CBM/GO
3.03	1ª CORREÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO, CONFORME SOLICITADO PELO CBM/GO		15
3.04	2ª ANÁLISE DO PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO PELO CBM/GO		À DEPENDER DO CBM/GO
4	PROJETO EXECUTIVO SDAI		20
4.01	ELABORAÇÃO DE PROJETO SDAI, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS		20
5.01	PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO		30
5.01.01	ELABORAÇÃO DE PROJETO SDAI, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS		30
5.02	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO		30
5.02.01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS		30
5.03	PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		30

5.03.01	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS				30
5.04	PROJETO EXECUTIVO DE SONORIZAÇÃO E ACÚSTICA				30
5.04.01	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SONORIZAÇÃO E ACÚSTICA, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS				30
5.05	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO				30
5.05.01	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS				30
6	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO				20
6.01	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, INCLUINDO: COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS LEGAIS E COMPLEMENTARES; DETALHAMENTOS EXECUTIVOS; PROJETO DE PAISAGISMO; MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS; DETALHAMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.				20
7	MAQUETE ELETRÔNICA				20
7.01	ELABORAÇÃO E ENTREGA DE IMAGENS 3D				20
8	ORÇAMENTO E CRONOGRAMA				30
8.01	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA E SINTÉTICA, ONERADA E NÃO ONERADA, CONTEMPLANDO COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS.				30

	MÊS 01					MÊS 02					MÊS 03 (entrega de todos os projetos)					MÊS 04 (entrega do orçamento e cronograma)					MÊS 05 (à depender de órgãos externos)					MÊS 06 (à depender de órgãos externos)														
PROJETO	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165	170	175	180				
PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO																																								
ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, INCLUINDO: LEVANTAMENTO DO ESPAÇO A SER ADEQUADO.																																								
1ª ANÁLISE E SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR																																								
CORREÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR, CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE																																								
ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO, INCLUINDO: PROJETO CONSTRUIR/ DEMOLIR PROJETO DE ACESSIBILIDADE; LANÇAMENTO DE LUMINÁRIAS;																																								
PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO																																								
ELABORAÇÃO E PROTOCOLO DO PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO JUNTO À VISAM																																								

ANEXO VI. CRONOGRAMA FINANCEIRO

ITEM	PROJETOS AUDITORIOS	VALOR DOS PROJETOS (A+B)*	ENTRADA		ENTREGA DOS PROJETO		APÓS APROVAÇÃO DO PROJETO NA VISAM E CBM/GO	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.1	PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO	R\$	20%	R\$	80%	R\$		
1.2	PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO	R\$	20%	R\$	40%	R\$	40%	R\$
1.3	PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO	R\$	20%	R\$	40%	R\$	40%	R\$
1.4	PROJETO EXECUTIVO SDAI	R\$	20%	R\$	80%	R\$		
1.5	PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO	R\$	20%	R\$	80%	R\$		
1.6	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO	R\$	20%	R\$	80%	R\$		
1.7	PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$	20%	R\$	80%	R\$		



1.8	PROJETO EXECUTIVO DE SONORIZAÇÃO/ACUSTICA	R\$	20%	R\$	80%	R\$
1.9	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO	R\$	20%	R\$	80%	R\$
1.10	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO	R\$	20%	R\$	80%	R\$
1.11	MAQUETE ELETRÔNICA	R\$	20%	R\$	80%	R\$
1.12	ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	R\$	20%	R\$	80%	R\$
VALOR TOTAL						

* Auditório 1 + auditório 2

Assinado eletronicamente por:
Allan Fonseca Osório
CPF: ***.802.651-**
Data: 03/04/2025 12:10:52 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 03/04/2025 14:29:30 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Daniel do Nascimento
CPF: ***.841.401-**
Data: 03/04/2025 14:59:26 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Jacqueline Camilo da Costa
CPF: ***.882.691-**
Data: 04/04/2025 08:39:23 -03:00



Esse documento foi assinado por Allan Fonseca Osório , Antônio Jorge Almeida Maciel , Rodrigo Daniel do Nascimento e Jacqueline Camilo da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GQ4BG-DSJ4J-ZNKSA-ZMC96>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GQ4BG-DSJ4U-ZNKSA-ZMC96

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Allan Fonseca Osório (CPF ***.802.651-**) em 03/04/2025 12:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,718231 Long: -49,233478 Precisão: 12994 (metros)
Autenticação	allan.osorio.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
L6HdeIJjnwJ/tPrrVPRRCZyhS1CrhZDvm4nK0/m8RZk=	
SHA-256	

- ✓ Antônio Jorge Almeida Maciel (CPF ***.605.175-**) em 03/04/2025 14:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.107.33.90	Não disponível
Autenticação	diretoria.executiva.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
jjaISjSa5mOgS3okV4WwXnLIWaiKTCHQqR6WJX+oJPU=	
SHA-256	

✓ Rodrigo Daniel do Nascimento (CPF ***.841.401-**) em 03/04/2025 14:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Não disponível
Autenticação	supervisor.ti.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
pDTgl/4ApDH9KevAnGDLiF8OV3Tu1jK6EGXgen3r9rc=	
SHA-256	

✓ Jacqueline Camilo da Costa (CPF ***.882.691-**) em 04/04/2025 08:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.63.43.161	Não disponível
Autenticação	dep.hdt@isgsaude.org
Email verificado	
JaQ8bKOWQHutqvNQBeJbbyFBDtgFzVxb/IbEYOPc5ao=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GQ4BG-DSJ4U-ZNKSA-ZMC96>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>